Oficio nº. 075/2022, de 17 de agosto

Da: Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Para: Gerente da Caixa Econômica Federal

Agência 1641 - (Padre Café)

Prezado(a)Gerente:

Conforme Resolução aprovada nesta Casa Legislativa, que "Autoriza a Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providencias", objetivando viabilizar linha de crédito para Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal, declaramos que a Margem consignada do Vereador **Luiz Fernando Durço Grijó** (n**°** da matrícula 29) é de 30% do salário de R$2.889,95 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) é no total de R$ 866,98 (oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), e possui um prazo de 28 (vinte e oito meses) meses para fins de empréstimo, sendo contados a partir de 01 de setembro de 2022.

Assumimos a responsabilidade pela averbação das prestações indicadas.

* Valor da Renda Bruta: R$2.889,95 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
* Valor do (INSS): R$268,42
* Valor do (IRRF): R$53,81
* Valor Liquido: R$2.567,72

Santa Bárbara do Monte Verde, 15 de agosto de 2022.

**Jose Roberto de Paula**

Presidente da Câmara Municipal